EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Neves Paulista cientifica, a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), na ordem de classificação, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2023, que terá 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, para apresentar toda documentação exigida conforme relação de documentos abaixo descritos de forma que a Administração Municipal possa examinar e comprovar o preenchimento das condições e posterior nomeação ao Cargo Público.

Se o(a) candidato(a) não entregar toda a documentação exigida no prazo estabelecido, no Departamento de Pessoal, sito a Avenida Rio Branco, nº 298, Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, decairá do direito à nomeação.

Cargo Público: PROFESSOR - (01 vaga)

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição	Pontuação
15º	ELZA DOS ANJOS ARAUJO	45518	62,00

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na forma referida, munido(a) dos documentos de acordo com exigência do Edital de Concurso Público nº 01/2022, sendo:

I. 1 (uma) foto 3X4 (recente);
II. Cópia do RG;
III. Cópia do CPF;
IV. PIS/PASEP;
V. Título Eleitoral e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (www.tse.jus.br);
VI. Certidão de Nascimento ou casamento;
VII. Certificado de Reservista, se for o caso;
VIII. Atestado Médico Admissional que será agendado no dia da entrega dos documentos pela Prefeitura;
IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Cartório do Distribuidor do Fórum da área de seu domicílio ou através do site www.esaj.tjsp.jus.br;
X. Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
XI. Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos;
XII. Comprovante de Escolaridade/Documento de Habilitação Específica para o exercício do cargo público e registro no Conselho Profissional;
XIII. Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de

acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato;

XIV. Carteira de Trabalho;

XV. Comprovante de Residência atualizado;

XVI. Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

Neves Paulista, 23 de Janeiro de 2025

Edenilson Alexandre Roselli
Prefeito Municipal